



FUNDAÇÃO MUNICIPALZUMBI DOS PALMARES

Fundação pública, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado instituída nos termos do artigo 143, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, de 21/04/1990, regida pela Lei n.º 2.768, de 06/03/1991, por este Estatuto e Regime Interno e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

CNPJ: 23.096.597/0001-15

Avenida Vinte e Cinco, 992, Centro – Ituiutaba/MG - CEP: 38300-112

INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25567/2023
INEXIGIVEL Nº005/2023
18/DEZEMBRO/2023

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, atendendo determinação da Diretora Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, objetivando contratação de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95**, empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

A presente contratação foi submetida a um procedimento administrativo protocolado sob o Nº 25567/2023, de 01 de dezembro de 2023, sob inexigibilidade nº 005/2023 de 18/dezembro/2023.

Foram realizadas as etapas internas, observadas as necessidades a serem atendidas. O presente processo encontra-se instruído de conformidade com o Art 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“I – para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realiza a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Portanto, Sra. Diretora Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, a contratação em tela é adequada à satisfação das necessidades da Fundação e está revestida da mais absoluta legalidade, sinalizando a efetivação da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Assim, é o presente para vosso conhecimento, se de acordo, ratificação.

Atenciosamente,


Ana Dulcineia da Costa Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Camila Araújo Franco
Advogada Município
OAB/MG 154.283



FUNDAÇÃO MUNICIPALZUMBI DOS PALMARES

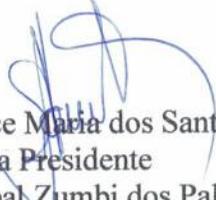
Fundação pública, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado instituída nos termos do artigo 143, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, de 21/04/1990, regida pela Lei n.º 2.768, de 06/03/1991, por este Estatuto e Regime Interno e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

CNPJ: 23.096.597/0001-15

Avenida Vinte e Cinco, 992, Centro – Ituiutaba/MG - CEP: 38300-112

O procedimento está em consonância com as normas da Lei 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94. Ratifico nos Termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, de acordo com Artigo 12, III do Decreto 5.695, de 20/10/2005.

Ituiutaba/MG, 18 de dezembro de 2023.


Ratifico, Adirce Maria dos Santos
Diretora Presidente
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares



FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

Fundação pública, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado instituída nos termos do artigo 143, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, de 21/04/1990, regida pela Lei n.º 2.768, de 06/03/1991, por este Estatuto e Regime Interno e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

CNPJ: 23.096.597/0001-15

Avenida Vinte e Cinco, 992, Centro – Ituiutaba/MG - CEP: 38300-112

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.567/2023 INEXIGÍVEL Nº 005/2023 18/DEZEMBRO/2023

RESULTADO FINAL INEXIGÍVEL ART.25, INCISO I, DA LEI Nº 8666/93

Ref: Contratação da empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel A Redentora, n.º 2356, Edif Loewen – Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, conforme solicitado pelo Processo Administrativo nº 25.567/2023, de 01 de dezembro de 2023, convertido em Inexigibilidade nº005/2023, de 18 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

- Vigência: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024
- Valor total: R\$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais)
- Pagamento: Pagamento único em até 30 dias após emissão da NF
- Execução: Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta contratação são oriundos de recursos próprios, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06.14 – Fundação Zumbi dos Palmares

13.392.0010.2.176 – Ordenamento Cultural e Artístico

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ituiutaba/MG, 18 de dezembro de 2023


Ana Dulcineia da Costa Souza
Presidente da Comissão de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25567/2023
INEXIGIVEL Nº 005/2023
18/DEZEMBRO/2023

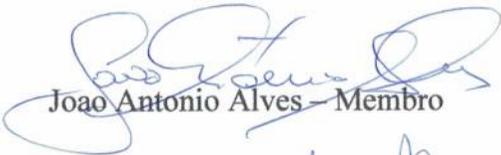
Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e vinte e três as 13h (treze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, constituída pela Portaria nº 07/2023, com a presença de seus membros com a finalidade de julgar a modalidade da Licitação. Aberta a sessão foi exposta à necessidade de que o procedimento deverá ser por “**INEXIGIBILIDADE**” de licitação, com fulcro Art. 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e parecer jurídico emitido pela procuradoria adjunta de licitações com o que todos concordaram através dos votos dos membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo relacionada, visando atender determinação da Diretora Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares. Tal Processo Administrativo objetiva a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95**, para prestação de serviço de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, durante o ano de 2024. Diante do exposto estamos determinando o prosseguimento do processo solicitado pela Diretora Presidente da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

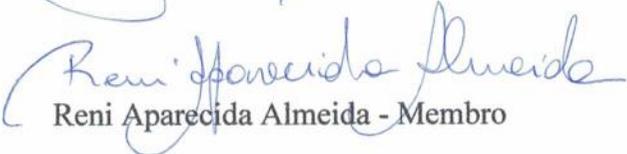
Assim, é o presente para vosso conhecimento.

Atenciosamente

Ituiutaba, em 18 de dezembro de 2023


Ana Dulcineia da Costa Souza – Presidente


Joao Antonio Alves – Membro


Reni Aparecida Almeida - Membro